



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

FLS
RUB

104

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

DO: **GABINETE DO PREFEITO**

PARA: **EQUIPE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

ASSUNTO: autorização de Abertura de Processo Administrativo para Locação do imóvel urbano com área construída de 479,77 m², localizado na Av. Goiás, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, CEP 78628-000, em Santo Antônio do Leste – MT, destinado à sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, por apresentar características de instalação, dimensão e localização que o tornam o único apto ao atendimento da necessidade administrativa, configurando inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021.

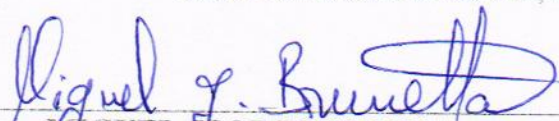
Trata-se de solicitação da Secretária Municipal de Saúde, no qual requer, pelas razões que menciona autorização para abertura de processo para Locação do imóvel urbano com área construída de 479,77 m², localizado na Av. Goiás, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, CEP 78628-000, em Santo Antônio do Leste – MT, destinado à sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, por apresentar características de instalação, dimensão e localização que o tornam o único apto ao atendimento da necessidade administrativa, configurando inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: LENIR DE FÁTIMA AZZOLINI, CPF 695.109.111-00

VALOR DO CONTRATO: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Por estas razões, diante das justificativas apresentadas e posição jurídica pela legalidade do procedimento, **AUTORIZO** a abertura de processo licitatório com a condução efetiva de todas as fases.

Santo Antônio do Leste/MT, 12 de fevereiro de 2026.


MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL